

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: João Batista Meira Braga

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 019/2017** - A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KFS 6010	Claudenice Luterbacher	468/2017	12/7/2017
KJP 8270	Antonio Carlos Marques da Silva	541/2017	14/9/2017
KIB 8505	Severino Farias de Melo	567/2017	31/8/2017
BPL 2858	Daniel de Oliveira Santos	588/2017	10/10/2017

**João Batista Meira Braga**  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano